



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

IPJ: 01.978.212.0001.00

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE

Nro. 15/2022 Data: 10/02/2022 Hora: 1124
Ordem: 01/001
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto: 0009-PROTÓCOLO
OFÍCIO GP PA 50/2022 ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
03/2022 E 04/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022

SÚMULA: “Altera parcialmente o Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, e dá outras providências”.

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar parcialmente o Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, criando cargos, alterando nomenclaturas e modificando o quadro de cargos de direção, chefia e assessoramento de provimento comissionados – DAS, o qual passará a vigorar com as alterações descritas no Anexo, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente o artigo Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, alterado parcialmente pela Lei Complementar nº 69/2018, mantendo-se as demais disposições inalteradas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, 08/02/2022.

PASCOAL
ALBERTON:50246
933968

Assinado de forma digital por
PASCOAL
ALBERTON:50246933968
Dados: 2022.02.10 10:08:44
-04'00'

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024
CNPJ: 01.978.212.0001.00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o referido Projeto de Lei que em **SÚMULA** “Altera parcialmente o Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, e dá outras providências”.

Tal propositura faz razão pela proposta de reforma administrativa a ser realizada nos quadros do Poder Executivo Municipal. De início, a referida adequação iniciou pelo quadro de cargos comissionados da Lei Complementar nº 30/2013.

Ressalta-se que o aumento de gastos aqui proposto vai de encontro à Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como base fundamental a preservação do equilíbrio das contas públicas e a incumbência pela condução da gestão fiscal, mediante a adoção de ações planejadas e transparentes que objetivem a perfeita correlação, as possibilidades de arrecadação de receita e da realização de despesas, sempre em observância aos limites, pressupostos e condições em lei.

Em anexo, seguem as alterações, bem como o estudo de impacto financeiro.

Certo de que meus pares serão sensíveis ao presente, conto com o apoio de todos para a aprovação desse projeto.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL
ALBERTON:5024
6933968

Assinado de forma digital
por PASCOAL
ALBERTON:50246933968
Dados: 2022.02.10 10:09:09
-04'00'

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

ANEXO V

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE
PROVIMENTO COMISSIONADOS - DAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO					
ESTUDO PRELIMINAR PARA AJUSTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
1	Câmara Municipal (Poder Legislativo)				
2.1	Administração Superior (GAB)	VAGAS			
2.1.1	Gabinete Institucional				
DAS-6	Diretor de Articulação Institucional	1	3.900,00	3.900,00	
2.2	Gabinete do(a) Vice Prefeito(a)				
2.3	Controladoria Interna				
2.3.1	Divisão de Fiscalização e Controle				
DAS-11	Assessor de Fiscalização e Controle	1	1.250,00	1.250,00	
2.3.2	Divisão de Ouvidoria				
DAS	Ouvíndor Municipal * cargo criado *	1	2.500,00	2.500,00	
2.4	Procuradoria Jurídica				
2.4.1	Divisão de Assessoramento Jurídico				
DAS-5	Assessor Jurídico	1	4.700,00	4.700,00	
DAS-9	Supervisor de Assuntos Jurídicos	1	1.750,00	1.750,00	
2.5	Departamento de Comunicação Social				
2.5.1.	Divisão de Comunicação Social				
DAS-6	Diretor de Comunicação Social	1	3.900,00	3.900,00	
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00	
2.6	Departamento de Outras Esferas de Governo				
2.6.1	Divisão Multigovernamental				
DAS-8	Chefe de Divisão Multigovernamental	1	2.400,00	2.400,00	
(TOTAL) GABINETE DO PREFEITO		8			21.650,00

3	Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)			
DAS-3	Secretário de Fazenda	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto	1	4.700,00	4.700,00

3.1	Departamento de Finanças			
3.1.1	Divisão de Tesouraria			
DAS-6	Diretor de Tesouraria	1	3.900,00	3.900,00
3.1.2	Divisão de Fornecedores			
DAS-8	Chefe do Departamento de Finanças * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
3.2	Departamento de Contabilidade			
3.2.1	Divisão de Operações Contábeis			
DAS-6	Diretor do Departamento Contábil	1	3.900,00	3.900,00
DAS-6	Coordenador de Operações Contábeis * cargo criado *	1	3.400,00	3.400,00
3.2.2	Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira			
DAS-8	Chefe de Gestão Orçamentária * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-12	Encarregado Contábil	1	1.250,00	1.250,00
3.2.3	Divisão de Prestação de Contas			
DAS-8	Chefe de Gestão Financeira * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Supervisor de Gestão Orçamentária e Financeira * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
3.3	Departamento de Fiscalização, Cobrança e Arrecadação			
3.3.1	Divisão de Cadastro Municipal			
3.3.2	Divisão de Tributação e Arrecadação			
3.3.3	Divisão de Fiscalização e Cobrança			
DAS-8	Chefe de Fiscalização e Cobrança	1	2.400,00	2.400,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		11		34.500,00
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)			
DAS-3	Secretário de Educação, Cultura e Desporto	1	6.000,00	6.000,00
4.1	Coordenação de Gestão Educacional			
DAS-8	Chefe de Gestão Educacional	1	2.400,00	2.400,00
4.2	Departamento de Desenvolvimento Educ. e Educação Inclusiva			
DAS-9	Encarregado de Desenvolvimento Educacional * nomenclatura alterada *	1	1.750,00	1.750,00
4.2.1	Divisão de Educação Infantil			

DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
DAS-12	Encarregado de Vigilância	1	1.250,00	1.250,00
4.2.2	Divisão de Educação Fundamental e de Campo			
4.3	Departamento de Administração e Documentação Escolar			
4.3.1	Divisão de Cadastros e Transferências			
DAS-6	Diretor de Administração e Documentação Escolar * nomenclatura alterada *	1	3.900,00	3.900,00
4.4	Departamento de Alimentação Escolar e de Distribuição de Material			
DAS-8	Chefe do Departamento de Alimentação Escolar e de Distribuição de Material	1	2.400,00	2.400,00
4.4.1	Divisão de Almoxarifado			
4.4.2	Divisão de Marcenaria			
4.4.3	Divisão de Alimentação Escolar			
4.5	Departamento de Transporte Escolar			
DAS-6	Diretor de Transporte Escolar	1	3.900,00	3.900,00
DAS-12	Encarregado de Transportes	1	1.250,00	1.250,00
4.5.1	Divisão de Controle, Manutenção e Conservação			
DAS-12	Encarregado do Divisão de Controle e Manutenção * cargo criado *	1	1.250,00	1.250,00
4.6	Departamento de Cultura, Lazer e Juventude			
DAS-6	Diretor do Departamento de Cultura, Lazer e Juventude * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00
DAS-8	Chefe de Cultura, Lazer e Juventude	1	2.400,00	2.400,00
4.6.1	Divisão de Cultura			
DAS-9	Supervisor de Cultura * nomenclatura alterada *	1	1.750,00	1.750,00
4.6.2	Divisão de Lazer e Juventude			
DAS-9	Supervisor de Lazer e Juventude	1	1.750,00	1.750,00
4.7	Departamento de Desportos			
4.7.1	Divisão de Desporto			
DAS-6	Diretor de Departamento de Desporto * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00
DAS-9	Supervisor de Esportes	3	1.750,00	5.250,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
(TOTAL) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E		18		45.550,00

DESPORTO					
5 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)					
DAS-3	Secretário de Infraestrutura	1	6.000,00	6.000,00	
DAS-4	Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte	1	4.700,00	4.700,00	
DAS-8	Chefe de Infraestrutura Urbana * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00	
DAS-9	Supervisor de Infraestrutura Urbana * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00	
5.1 Departamento de Infraestrutura					
5.1.1	Divisão de Manutenção				
DAS-6	Diretor de Manutenção	1	3.900,00	3.900,00	
DAS-8	Chefe de Manutenção de Veículos * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00	
DAS-8	Chefe de Oficina * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00	
5.2 Departamento de Infraestrutura e Transporte					
5.2.1	Divisão de Estradas, Pontes e Bueiros				
DAS-6	Diretor de Infraestrutura * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00	
DAS-8	Chefe de Infraestrutura * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00	
5.3 Departamento de Infraestrutura e Urbanismo					
5.3.1	Divisão de Infraestrutura e Urbanismo				
DAS-6	Diretor de Infraestrutura e Urbanismo	1	3.900,00	3.900,00	
DAS-8	Chefe do Departamento de Urbanismo * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00	
5.4 Departamento de Saneamento Básico					
DAS-6	Diretor de Saneamento	1	3.900,00	3.900,00	
5.4.1	Divisão de Saneamento Básico Urbano				
DAS-6	Diretor da Equipe de Saneamento * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00	
DAS-8	Chefe de Equipe de Saneamento	1	2.400,00	2.400,00	
5.4.2	Divisão do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – (SAAE)				
DAS-9	Supervisor de Abastecimento e Manutenção de Sistema	1	1.750,00	1.750,00	
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. E SANEAMENTO			15		48.100,00
6 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDECO)					

DAS-3	Secretario de Desenvolvimento Econômico (SEDECO)	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto	1	4.700,00	4.700,00
6.1	Departamento de Agricultura e Pecuária			
DAS-6	Diretor de Produção	1	3.900,00	3.900,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
6.1.1	Divisão de Agricultura			
DAS-8	Chefe da Divisão de Agricultura * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
6.1.2.	Divisão de Pecuária			
6.2	Departamento de Meio Ambiente e Turismo			
6.2.1	Divisão de Gestão e Fiscalização Ambiental			
DAS-8	Chefe de Fiscalização Ambiental	1	2.400,00	2.400,00
6.2.2	Divisão de Turismo			
6.3	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços			
DAS-8	Chefe de Depto. de Ind. Com. e Serviços	1	2.400,00	2.400,00
6.3.1	Divisão de Incentivo ao Empreendedor			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
6.3.2	Divisão de Relações de Trabalho e Renda			
6.4	Departamento de Relações com o Consumidor			
6.4.1	Divisão de Fiscalização			
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO		8		24.300,00
7	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)			
DAS-3	Secretário de Saúde	1	6.000,00	6.000,00
7.1	Coordenação Geral de Gestão em Saúde			
DAS-8	Chefe de Gestão em Saúde	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Supervisor de Gestão em Saúde			
DAS-12	Encarregado de Gestão em Saúde	1	1.250,00	1.250,00
7.2	Departamento de Planejamento e Gestão em Saúde do SUS			
7.2.1	Divisão de Controle de Unidades de Postos de Saúde			

7.3	Departamento de Média e Alta Complexidade			
7.3.1	Hospital Municipal			
DAS-6	Diretor de Hospital	1	3.900,00	3.900,00
DAS-9	Supervisor de Média e Alta Complexidade * nomenclatura alterada *	2	1.750,00	5.250,00
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.250,00	1.250,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	2	1.250,00	2.500,00
7.3.2	Centro de Reabilitação			
7.3.3	Divisão de Regulação			
7.3.4	Divisão Farmacêutica Hospitalar			
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.250,00	1.250,00
7.3.5	Divisão de Laboratório e Análises Clínicas			
DAS-12	Encarregado de Dpto. de Média e Alta Complexidade * nomenclatura alterada *	2	1.250,00	3.750,00
DAS-9	Supervisor de Laboratório e Análises Clínicas	1	1.750,00	1.750,00
7.4.	Departamento de Vigilância em Saúde			
7.4.1	Laboratório Regional de Análises de Água (CONDEMA)			
DAS-12	Encarregado do Laboratório Regional de Análises de Água * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
7.5	Departamento de Atenção Básica			
DAS-9	Supervisor de Estratégia de Saúde da Família * nomenclatura alterada *	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Estratégia de Saúde da Família * cargo criado *			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
7.5.1	Divisão de Estratégias de Saúde da Família			
7.5.1.1	Setor de Saúde Bucal			
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.250,00	1.250,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
7.5.2	Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF)			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
7.6	Departamento de Assistência Farmacêutica			
DAS-9	Supervisor da Assistência Farmacêutica	1	1.750,00	1.750,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		21		39.050,00

8	Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)			
DAS-3	Secretário(a) Assistência Social	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário(a) Adjunto(a) * cargo criado *	1	4.700,00	4.700,00
DAS-10	Cuidador Social	3	1.550,00	4.650,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
DAS-9	Supervisor de Serviços Sociais * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
8.1.	Coordenação Geral de Programas Sociais (SUAS)			
DAS-6	Diretor(a) Assistência Social	1	3.900,00	3.900,00
DAS-9	Supervisor Programas Sociais * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Programas Sociais * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
8.1.1.	Divisão da Promoção Social			
DAS-12	Encarregado de Promoção Social * cargo criado *	1	1.250,00	1.250,00
8.2.	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)			
DAS-7	Coordenador(a) do CRAS	1	3.400,00	3.400,00
DAS-8	Chefe do Departamento de Assistência Social * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Educador Social	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Programas Sociais (CRAS) * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
DAS-9	Supervisor de Programas Sociais (CRAS)	1	1.750,00	1.750,00
8.2.1	Divisão de Projetos Sociais			
DAS-9	Supervisor de Projetos Sociais * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
8.2.2	Divisão de Oficinas de Artes			
8.3.1.	Casa de Abrigo para Crianças e Adolescentes			

(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	17		38.800,00
9	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)		
DAS-3	Secretário de Planejamento e Gestão	1	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto * cargo criado *	1	4.700,00
DAS-9	Supervisor de Planejamento * nomenclatura alterada *	1	1.750,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00
9.1	Coordenação de Planejamento Estratégico		
9.1.1	Divisão de Planejamento		

9.1.2	Divisão de Programas e Projetos			
DAS-8	Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-12	Encarregado de Planejamento * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
9.2	Departamento de Gestão Pública Municipal			
9.2.1	Divisão de Sistema de Tecnologia da Informação			
9.3	Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios			
9.3.1	Divisão de Licitações			
DAS	Assessor de Licitações	1	4.500,00	4.500,00
DAS-7	Coordenador de Licitações * cargo criado *	1	3.400,00	3.400,00
DAS-8	Chefe do Departamento de Contratos e Convênios * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Supervisor de Licitações	1	1.750,00	1.750,00
9.3.2	Divisão de Compras			
DAS-7	Coordenador de Compras	1	3.400,00	3.400,00
DAS-9	Supervisor de Compras	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Compras	1	1.250,00	1.250,00
9.3.3	Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas			
DAS-7	Coordenador de Patrimônio * cargo criado *	1	3.400,00	3.400,00
DAS-9	Supervisor de Patrimônio	1	1.750,00	1.750,00
DAS-9	Supervisor de Almoxarifado e Frotas	1	1.750,00	1.750,00
9.3.4	Divisão de Serviços Administrativos			
DAS-9	Supervisor de Serviços Administrativos	1	1.750,00	1.750,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
9.4	Departamento de Recursos Humanos			
DAS-6	Diretor de Recursos Humanos	1	3.900,00	3.900,00
9.4.1	Divisão de Gestão de Pessoas e Perícia Médica			
9.4.2	Divisão de Folha de Pagamento de Pessoal			
DAS-9	Supervisor de Recursos Humanos	1	1.750,00	1.750,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO(SEPLAN)		20		51.350,00

SOMA GERAL DAS SECRETARIAS	118	-	308.600,00
-----------------------------------	-----	---	-------------------